



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Jaru/RO, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 7ª sessão ordinária, em seguida solicitou ao vereador Rafael para proceder à leitura dos expedientes e da ordem do dia: **APRESENTAÇÃO:**

1) Projeto de Lei nº 3.407, de 22 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro”. (R\$ 250.000,00 duzentos e cinquenta mil reais, o crédito se faz necessário para acobertar despesas com a aquisição de material de consumo, como Óleo Diesel S-10 para atender a frota de veículo da secretaria e outras despesas, afim de assegurar a manutenção administrativa da unidade). **2) Projeto de Lei nº 3.408**, de 22 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.689, de 12 de junho de 2020, que estabelece medidas de proteção e combate à pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2) e dá outras providências”. (Com a evolução no processo de vacinação da população, bem como as alterações das variantes do novo coronavírus (SARS COV-2) serem menos letais, foi possível a emissão do Decreto nº 26.970, de 14 de março de 2022, em que dispõe sobre a desobrigação de uso de máscaras faciais em ambientes externos e internos no Estado de Rondônia). **3) Projeto de Lei nº 3.409**, de 24 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 115.000,00 cento e quinze mil reais, o crédito será destinado a acobertar despesas, visando atender as eventualidades na tutela de acolhimento e proteção dos menores, bem como para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação do Lar da Criança e do Adolescente Vera Ângela Iuliano Alves). **4) Projeto de Lei nº 3.410**, de 24 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “ Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 500.000,00 quinhentos mil reais, o recurso será destinado a Atenção Especializada e Hospitalar para custear despesas de pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Outros Auxílios Financeiros e Pessoa Física). **5) Projeto de Lei nº 3.411**, de 24 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Altera a Lei no 3.049, de 06 de dezembro de 2021”. (o presente Projeto de Lei visa a adequação do vencimento básico dos servidores do cargo de Agente de Inspeção Sanitária, servidores municipais que atuam em colaboração com a União Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que exerce ações de defesa agropecuária na área de inspeção de produtos de origem animal). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) Indicação n.º 27/2022**, de autoria do Vereador Schimiti patroleiro “Solicita ao Poder Executivo que seja feito a reconstrução do muro do Cemitério do Município de Jaru”. **2) Indicação n.º 28/2022**, de autoria do Vereador Schimiti Patroleiro “Solicita ao Poder Executivo providencias



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

para recuperação das seguintes ruas; Rua Patrick Canuto, Rua Emílio Mortet no setor 07 , Rua Getúlio Vargas no jardim dos estados , Rua Almirante Barroso e Rua Osvaldo Cruz no setor 04”.

Passou para o pequeno expediente: Se inscreveram no pequeno expediente os vereadores Valmir e Rafael para fazerem as indicações relacionadas abaixo:**1) VEREADOR VALMIR:** Solicita ao Poder Executivo que seja visto a possibilidade de pavimentação asfáltica na rua Margarete Costa setor 08, iniciando no posto de saúde e seguindo até na entrada das casas do residencial primavera. **2) VEREADOR VALMIR:** Solicita ao Poder Executivo que seja visto a possibilidade de pavimentação asfáltica na rua Obadias setor 08. **3) VEREADOR RAFAEL:** solicita ao poder executivo que seja feito a reforma da escola Abrão Rocha. **4) VEREADOR RAFAEL:** solicita ao poder executivo que seja feito a sinalização na rua Afonso José esquina com a rua Mamoré nº 4033. **Passou para o grande expediente. se inscreveram para o grande expediente os**

vereadores (as):Romário, Valmir, Schimit,Chiquinho,Rafael,Sol,Professor Carlos e Renato. Que fizeram o uso de seu tempo para tratar de assuntos inerentes ao município. Passou para a

discussão e votação única **1) Indicação n.º 27/2022**, de autoria do Vereador Schimiti patroleiro “Solicita ao Poder Executivo que seja feito a reconstrução do muro do Cemitério do Município de Jaru”. (APROVADA).**2) Indicação n.º 28/2022**, de autoria do Vereador Schimiti Patroleiro “Solicita ao Poder Executivo providencias para recuperação das seguintes ruas; Rua Patrick Canuto, Rua Emílio Moret no setor 07 , Rua Getúlio Vargas no jardim dos estados , Rua Almirante Barroso e Rua Osvaldo Cruz no setor 04”. (APROVADA) **INDICAÇÕES VERBAIS: 1) VEREADOR**

VALMIR: Solicita ao Poder Executivo que seja visto a possibilidade de pavimentação asfáltica na rua Margarete Costa setor 08, iniciando no posto de saúde e seguindo até na entrada das casas da residencial primavera. (APROVADA).**2) VEREADOR VALMIR:** Solicita ao Poder Executivo que seja visto a possibilidade de pavimentação asfáltica na rua Obadias setor 08. (APROVADA)

3) VEREADOR RAFAEL: solicita ao poder executivo que seja feito a reforma da escola Abrão Rocha. (APROVADA) **4) VEREADOR RAFAEL:** solicita ao poder executivo que seja feito a

sinalização na rua Afonso José esquina com a rua Mamoré nº 4033.(APROVADA). Nada mais havendo a ser deliberado, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, diretor de secretária legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 28 de março de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE – CMJ